



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

## VOTO

RELATORIA: DEB

TERMO: VOTO À DIRETORIA COLEGIADA

NÚMERO: 180/2019

OBJETO: PARCELAMENTO DE DÉBITOS DE MULTAS DA VIAÇÃO PERNAMBUCANA TRANSPORTE E TURISMO

LTDA E OUTRAS

ORIGEM: SUFIS

PROCESSO (S): 50500.321343/2019-61

PROPOSIÇÃO PRG: NÃO HÁ MANIFESTAÇÃO

PROPOSIÇÃO DEB: PELA APROVAÇÃO DOS PARCELAMENTOS

ENCAMINHAMENTO: À VOTAÇÃO - DIRETORIA COLEGIADA

## 1. DAS PRELIMINARES

Análise do Processo nº 50500.321343/2019-61, versando sobre 13 (treze) pedidos de parcelamentos de débitos não inscritos na Dívida Ativa, oriundos de infrações à legislação de Transporte Rodoviário de Passageiros e de Cargas, nos termos da Resolução ANTT nº 5.830, de 10 de outubro de 2018, pelas empresas:

PROCESSO	NOME DA REQUERENTE	CNPJ	RESPONSÁVEL
50500.011626/2019-05	Viação Pernambucana Transporte e Turismo LTDA	07.175.375/0001-31	João Jodailson Caldas Rolim de Oliveira CPF: 081.565.305-00
50591.120299/2019-00	VS Transportes Lorena LTDA	11.773.650/0001-96	Simone dos Santos Neckel CPF: 952.936.040-15
50591.246991/2019-59	Viação Rio Grande LTDA	44.780.328/0001-43	Marcelo Bocoli Petito CPF: 282.026.908-70
50591.527630/2019-19	Transportadora Queiroz Eireli	02.979.668/0001-58	Samuel de Freitas Queiroz CPF: 868.449.707-49
50591.123534/2019-97	Amatur Amazonia Turismo LTDA	34.805.903/0001-61	José Roberto de Almeida Figueiredo CPF: 023.852.514-77
50591.498708/2019-72	Transportes Talau LTDA	82.837.329/0001-76	Valdecir Talau CPF: 018.384.319-34
50591.527338/2019-98	Bueno Viagens Eireli	05.493.209/0001-58	Edimirso Bueno da Silva CPF: 468.677.752-68
50591.443322/2019-23	Expresso São José LTDA	91.873.372/0001-88	Eduardo Lucas Rocha CPF: 615.494.600-72
50591.554066/2019-07	Paradiso Giovanella Transportes LTDA (*)	68.979.111/0001-25	Jeancarlo Giovanella CPF: 983.872.780-68
50591.508821/2019-73	JG Bordignon Transportes Eireli	11.489.729/0001-90	Jakson Perdona Bordignon CPF: 008.220.249-42
50591.400298/2018-57	Asatur Turismo LTDA	04.693.576/0001-32	Renildo Lima e Silva CPF: 326.560.762-34
50591.532068/2019-27	Transportadora Veloz LTDA	07.540.132/0001-55	Claudete Teresinha Calonego

\* dois requerimentos

**2. DOS FATOS**

As empresas protocolaram, via sítio eletrônico da ANTT, requerimentos de parcelamento de débitos não inscritos em dívida ativa. Indicaram tipo e valor (original e atualizado) dos débitos que deverão ser incluídos nos parcelamentos, bem como número de parcelas desejadas.

NOME DA REQUERENTE	REQUERIMENTO			INFRAÇÕES		NÚMERO DE PARCELAS
	NÚMERO	DATA NO SISTEMA	DATA PROTOCOLO ULTIMA ATUALIZAÇÃO	TIPO	VALOR ATUALIZADO	
Viação Pernambucana Transporte e Turismo LTDA	000087/2019	17/01/2019	02/05/2019	Transporte de Passageiros	186.972,26	060
VS Transportes Lorena LTDA	000144/2019	27/01/2019	15/03/2019	RNTRC	64.986,90	060
Viação Rio Grande LTDA	000194/2019	05/02/2019	18/02/2019	Transporte de Passageiros	376.831,14	060
Transportadora Queiroz Eireli	000319/2019	21/02/2019	10/04/2019	RNTRC	79.857,50	049
Amatur Amazonia Turismo LTDA	000344/2019	26/02/2019	10/04/2019	Transporte de Passageiros	106.528,94	013
Transportes Talau LTDA	000417/2018	19/11/2018	01/04/2019	RNTRC	185.306,75	060
Bueno Viagens Eireli	000431/2019	19/03/2019	30/03/2019	Transporte de Passageiros	395.197,75	060
Expresso São José LTDA	000458/2019	22/03/2019	03/04/2019	Transporte de Passageiros	291.795,48	060
Paradiso Giovannella Transportes LTDA	000512/2019	02/04/2019	18/04/2019	RNTRC	1.046.278,81	060
Paradiso Giovannella Transportes LTDA	000513/2019	02/04/2019	17/04/2019	Pagamento Eletrônico de Frete	57.538,31	057
JG Bordignon Transportes Eireli	000530/2019	03/04/2019	11/04/2019	Transporte Internacional Produtos Perigosos	73.830,55	060
Asatur Turismo LTDA	000581/2018	10/12/2018	18/04/2019	Transporte de Passageiros	193.036,59	002
Transportadora Veloz LTDA	000593/2019	10/04/2019	11/04/2019	Pagamento Eletrônico de Frete	62.246,23	037

Por se tratarem de débitos superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os referentes à prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, e superiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para aqueles referentes à prestação dos serviços de transporte de passageiros, os deferimentos dos pedidos de parcelamento são de competência da Diretoria Colegiada. (§ 2º, Art. 11, Resolução ANTT nº 5.830/2018).

**3. DA ANÁLISE PROCESSUAL**

Os requerimentos foram preenchidos nos moldes do formulário constante do Anexo da Resolução ANTT nº 5.830/2018 e gerados no sítio eletrônico da ANTT.

Quanto à legitimidade, consta na NOTA TÉCNICA SEI N° 1031/2019/CCOBI/GAUT/SUFIS/DIR (DOC SEI 0264191) e no Relatório à Diretoria (DOC SEI 0267226) a informação de que os requerimentos analisados estão de acordo com os preceitos da Resolução ANTT nº 5.830/2018, de modo que devem ser encaminhados para análise e deliberação pela Diretoria Colegiada quanto ao deferimento dos pedidos.

**4. DA PROPOSIÇÃO FINAL**

Isso posto, considerando as instruções técnicas constantes dos autos, **VOTO** por:

a) Conhecer os requerimentos e, no mérito, conceder os parcelamentos dos débitos às empresas relacionadas no Anexo da minuta de deliberação, atualizados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em acordo com art. 12 da Resolução ANTT nº. 5.830/2018.

b) Determinar à Superintendência de Fiscalização - SUFIS que comunique às empresas da decisão aprovada pela Diretoria Colegiada, em atendimento à Lei nº 10.233/2001, art. 68, § 2º c/c Lei nº 9.784/1999, art. 3º, inc. II.

Brasília, 09 de maio de 2019.

À **Secretaria Geral**, para prosseguimento

ELISABETH BRAGA  
DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, Diretora**, em 10/05/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0285527** e o código CRC **B7033AE0**.

Referência: Processo nº 50500.321343/2019-61

SEI nº 0285527

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - [www.antt.gov.br](http://www.antt.gov.br)